



Câmara Municipal de Caminha
Ata 12/19 de 17/06/2019

**ATA NÚMERO 12/19 DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMINHA REALIZADA NO DIA 17 DE
JUNHO DE 2019.**

*Aos dezassete dias do mês de junho do ano dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LUÍS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES** e com a presença dos Senhores Vereadores **GUILHERME CESÁRIO LAGIDO DOMINGOS, LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, PAULO PINTO PEREIRA, LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA e JOSÉ LUÍS DE LIMA.***

*Não esteve presente o Senhor Vereador **MANUEL DE SOUSA MARQUES**, cuja falta foi justificada, tendo sido substituído por **JOSÉ LUÍS DE LIMA**, elemento seguinte da lista do Partido Social Democrata.*

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foram entregues as informações escritas sobre os fundos disponíveis, contratos celebrados ao abrigo da delegação de competências e a resposta escrita às questões colocadas pela Senhora Vereadora Liliana Silva na reunião de Câmara de 27 de maio de 2019 sobre os transportes.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/19 de 17/06/2019

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e perguntou se está prevista alguma intervenção nos passadiços da praia entre Âncora e Vila Praia de Âncora. Disse ter conhecimento que a habitação social situada junto da estação ferroviária de Vila Praia de Âncora, que pertence à Câmara Municipal se encontra sem condições de habitabilidade e perguntou se está prevista alguma obra de recuperação deste espaço.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** cumprimentou os presentes e em nome dos Vereadores do PSD felicitou a atleta Ângela Fernandes, natural de Moledo, pela revalidação do título de campeã nacional de Stand Up Paddle da maratona de Mar, juntando-se este título a outros dois que já foram também conquistados esta época, nomeadamente o de campeã nacional de Stand Up Paddle Race Técnico e de campeã nacional de Stand Up Paddle Sup Wave.

O **Senhor Vereador Rui Lages** cumprimentou os presentes e apresentou o seguinte voto de louvor:

“Voto de Louvor

Ângela Chevarria Fernandes, atleta do Surf Clube de Viana, natural de Moledo, sagrou-se campeã nacional de Maratona de Mar, no Campeonato Nacional de SUP RACE que se realizou em Peniche, no pretérito dia 1 de junho.

Nesta época, a nossa atleta, obteve já outros dois títulos: de campeã nacional de SUP Race Técnico e de Campeã Nacional de SUP Weve.

No âmbito do futebol o concelho de Caminha vibrou também com a vitória da seleção nacional, tendo a mesma ganho a liga das nações, uma prova organizada pela UEFA. A vitória da nossa seleção foi uma vitória também sentida com especial carinho uma vez que o treinador adjunto da nossa seleção, João Carlos Costa, é um munícipe do nosso concelho, que conta já no seu currículo com grandes feitos e vitórias, bem marcantes para o nosso país.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/19 de 17/06/2019

No que concerne ao Judo, também o nosso conterrâneo Ricardo Lopes, do JuCaminha, conseguiu mais uma medalha de ouro nas competições nacionais de cadetes.

O Município de Caminha honra-se em ter tão ilustres atletas e profissionais do desporto.

Assim, a Câmara Municipal de Caminha, reunida em sessão ordinária, delibera louvar publicamente Ângela Chevarria Fernandes; João Carlos Costa e Ricardo Lopes, pelos feitos alcançados e pela projeção do bom nome do Concelho de Caminha.

Deve o presente Voto de Louvor ser remetido para:

- Ângela Chevarria Fernandes;

- João Carlos Costa;

- Ricardo Lopes.

Caminha, 17/06/2019”

O presente voto de Louvor foi aprovado com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e José Luís de Lima, 0 votos contra e 0 abstenções.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** cumprimentou os presentes e disse ter conhecimento que os passadiços que ligam o Forte do Cão a Vila Praia de Âncora estão realmente em mau estado, como de igual forma se encontram de um modo geral todos os passadiços em todo o país por serem alvo de grande vandalismo. Explicou que estes passadiços deverão ter uma manutenção ainda durante a presente semana, por coincidir com o início da época balnear. Explicou também que para além da degradação natural por exposição às condições climatéricas, estão sujeitos a atos de vandalismo primários.

O **Senhor Presidente** explicou que este passadiço em concreto teve uma intervenção profunda há dois anos atrás, com substituição de praticamente todas as



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/19 de 17/06/2019

tábuas e quem olha atualmente para o passadiço não acredita que foi feita essa intervenção. Foi agora solicitado um orçamento a uma empresa para realizar uma nova manutenção, o qual ascende a cerca de trinta mil euros, valor que a Câmara não consegue suportar, tendo sido por isso planeada uma intervenção por parte dos funcionários do município.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** cumprimentou os presentes e explicou que a situação da habitação referida pela Senhora Vereadora Liliana Silva já se encontra em análise no município por parte dos Serviços de Ação Social e também pelos serviços de Obras. Referiu que a habitação inicialmente também se encontrava muito suja, tendo sido feita uma ação de limpeza para se tentar perceber o nível de degradação. O encarregado geral de Vila Praia de Âncora esteve a verificar o telhado, tendo substituído algumas telhas que estavam partidas e provocavam as infiltrações que causavam a maior parte dos estragos da habitação. Neste momento está a ser feito o plano de intervenção pelos serviços de obras e um plano de intervenção social.

Solicitou esclarecimentos à Chefe de Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras e Edifícios, Lara Mendes, sobre a intervenção a realizar na habitação.

A **Chefe de Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras e Edifícios, Lara Mendes**, cumprimentou os presentes e explicou que a intervenção a realizar está orçamentada em cerca de dez mil euros e neste momento está pendente da informação do serviço de Ação Social por causa das questões formais do protocolo com a REFER e do contrato de arrendamento com a munícipe.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** perguntou se a habitação pertence ao município.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/19 de 17/06/2019

A **Chefe de Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras e Edifícios, Lara Mendes**, esclareceu que a habitação pertence à REFER e está cedida ao município através de um protocolo celebrado.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** perguntou de quem é a responsabilidade de realizar a manutenção da habitação.

A **Chefe de Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras e Edifícios, Lara Mendes**, respondeu que segundo o contrato de arrendamento, a responsável pelas obras na habitação é a munícipe, por esse motivo é que se está a aguardar pela informação dos serviços de ação social para perceber se a pessoa tem capacidade económica para fazer as obras.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que o problema dos passadiços, para além das questões do vandalismo, tem também o problema de invasão de vegetação e de estarem completamente cobertas de areia, sendo possível fazer intervenções de limpeza sem ter custos tão elevados.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** disse que o assoreamento de areia ajuda a manter a estrutura do passadiço, devendo ser feita a limpeza na devida altura, a qual será realizada.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A DOAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA COMENDADOR RAMOS PEREIRA À JUNTA DE FREGUESIA DE RIBA DE ÂNCORA;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/19 de 17/06/2019

Considerando que o Comendador José Ramos Pereira, que quis contribuir para a instrução primária da terra onde nasceu, mandou construir e doou à Freguesia de Riba de Âncora, no ano de 1886, uma Escola Primária;

Considerando que o edifício escolar sempre foi gerido, administrado e conservado com zelo, através dos tempos, pelas sucessivas juntas de freguesia, tendo aí instalado a sua própria sede;

Considerando que em 1985 não houve interferência de quaisquer entidades, Estado Português, Câmara Municipal, a reclamar a titularidade do edifício, pois se assim tivesse acontecido, a Junta de Freguesia ter-se-ia oposto, reclamando a posse plena do edifício que lhe foi doado em 1886;

Considerando, ainda, que foi aquando da avaliação, para efeitos de IMI, que a Junta de Freguesia tomou conhecimento, com total surpresa, que o Estado português era o seu titular;

Considerando que, perante o conhecimento desta situação, o Município de Caminha procedeu de imediato ao registo da escola em seu nome, ao abrigo do Decreto Lei 7/2003, de 15/01, na sua redação atual, com o intuito de a doar à Junta de Freguesia de Riba de Âncora.

Assim, nos termos da alínea g), do n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere doar o Edifício da Escola Primária Comendador José Ramos Pereira, sito na Freguesia de Riba de Âncora, à Junta de Freguesia de Riba de Âncora.

Propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere submeter esta doação à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 25.º do citado diploma legal.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e José Luís de Lima, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 2 – DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NO



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/19 de 17/06/2019

CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SIDÓNIO PAIS;

De acordo com o n.º 2, do art.º 12º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, no Conselho Geral deve estar salvaguardada a representação do município, sendo os respetivos representantes designados pela Câmara Municipal, conforme estipulado no n.º 4, do art.º 14º, do supracitado diploma legal;

Considerando o pedido da Senhora Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Sidónio Pais datado de 11 de junho de 2019;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a nomeação dos seguintes elementos:

- Professora Liliana Ribeiro, Vereadora responsável pelo Pelouro da Educação;
- Dr.ª Angelina Esteves, Chefe de Divisão de Educação, Cultura, Ação Social, Turismo e Desporto;
- Professor Miguel Gonçalves, Presidente da União de Freguesias de Caminha e Vilarelho.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e José Luís de Lima, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 3 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A IMPLEMENTAÇÃO DE SINALÉTICA NA RUA DO SOBRADO NA FREGUESIA DE ÂNCORA;

A Junta de Freguesia de Âncora vem solicitou a implementação de sinalética na rua do Sobrado, nomeadamente a implementação de sinal de indicação de berma baixa, sinal de limitação de velocidade e sinal de stop, invocando razões de segurança.

Considerando que as melhorias introduzidas com as obras de pavimentação da via, (rua do Sobrado) devem ser acompanhadas da implementação de sinalética



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/19 de 17/06/2019

adequada às novas circunstâncias, pelo que é pertinente o requerido pela junta de freguesia.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a implementação da seguinte sinalética na rua do sobrado, na Freguesia de Âncora, da seguinte forma:

- Sinal B2 – Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos, colocado no sentido descendente, do lado direito do sentido de trânsito, junto ao entroncamento com a Estrada Nacional EN13;
- Sinal A7a – Berma baixa, colocado no sentido ascendente, do lado direito do sentido de trânsito, imediatamente a seguir ao entroncamento com a Estrada Nacional EN13;
- C13 – Proibição de exceder a velocidade máxima de 50 km/h, colocado no sentido ascendente, do lado direito do sentido de trânsito, imediatamente a seguir ao entroncamento com a Estrada Nacional EN13 (pode ser colocado no mesmo prumo do sinal A7a anterior);
- C13 – Proibição de exceder a velocidade máxima de 50 km/h, colocado no sentido ascendente, do lado direito do sentido de trânsito, imediatamente a seguir ao entroncamento à esquerda que liga o arruamento existente à rua da Guarita;
- C13 – Proibição de exceder a velocidade máxima de 50 km/h, colocado no sentido descendente, do lado direito do sentido de trânsito, imediatamente a seguir ao entroncamento à direita que liga o arruamento existente à rua da Guarita;
- C14a – Proibição de ultrapassar, colocado no sentido descendente, do lado direito do sentido de trânsito, imediatamente a seguir ao entroncamento à direita que liga o arruamento existente à rua da Guarita (pode ser colocado no mesmo prumo do sinal C13 anterior).

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e José Luís de Lima, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/19 de 17/06/2019

PROPOSTA N.º 4 – ACORDO DE COOPERAÇÃO “FOUNDATION FEST 2019”;

Considerando que o “Foundation Fest” é um festival multidisciplinar que pretende conciliar em harmonia a consciência Ambiental, Cultural e Educacional, pioneiro no nosso concelho;

Considerando que este festival tem por base a preservação de todos os recursos naturais e, tendo como objetivo principal o apelo à sustentabilidade e responsabilidade ambiental, 20% de cada bilhete vendido reverterá em limpezas e reflorestação responsável nos locais atingidos por incêndios no Alto Minho;

Considerando que este projeto é o resultado do projeto (Re)Florescer o Minho, um dos projetos vencedores do Orçamento Participativo Jovem de Portugal 2018;

Considerando que este festival se adequa a todas as faixas etárias e todos os públicos e pretende sensibilizá-los para práticas sustentáveis e saudáveis, bem como angariar o máximo de fundos para a reflorestação do Alto Minho;

Assim, e no âmbito do preceituado na alínea o), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o Acordo de Cooperação entre o Município de Caminha e empresa HAPPYNESS4EVERY1, LDA e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e José Luís de Lima, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO NA PLANO DE PRAIA PP2 – MOLEDO PARA INSTALAÇÃO DE APOIO DE PRAIA MÍNIMO (SUL);

Considerando a manifestação de interesse na atribuição de Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de apoio de praia mínimo, apresentado a



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/19 de 17/06/2019

09/04/2019, por Tenedório e Monraia, Lda. para o Plano de Praia 2 (PP2), na praia de Moledo, Concelho de Caminha;

Considerando que a época balnear se inicia a 15 de junho de 2019, e reconhecendo-se o interesse para o Município e para aquela praia da existência de concessões para a próxima época balnear, que garantam, entre outras, funções de comunicações de emergência, informação e assistência a banhistas, limpeza de praia, recolha de resíduos sólidos.

Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara datado de 07/06/2019 que deferiu emissão de licença de ocupação do domínio público marítimo para a instalação de um apoio de praia mínimo durante a época balnear de 2019, na praia de Moledo (sul), Freguesia de Moledo e Cristelo, Concelho de Caminha.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e José Luís de Lima, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 6 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO NA PLANO DE PRAIA PP3 – VILA PRAIA DE ÂNCORA, PARA INSTALAÇÃO DE APOIO DE PRAIA MÍNIMO (NORTE);

Considerando a manifestação de interesse na atribuição de Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de apoio de praia mínimo, apresentado a



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/19 de 17/06/2019

10/04/2019, por Maria Teresa Simões Vasconcelos para o Plano de Praia 3 (PP3), na praia de Vila Praia de Âncora, Concelho de Caminha;

Considerando que a época balnear se inicia a 15 de junho de 2019, e reconhecendo-se o interesse para o Município e para aquela praia da existência de concessões para a próxima época balnear, que garantam, entre outras, funções de comunicações de emergência, informação e assistência a banhistas, limpeza de praia, recolha de resíduos sólidos.

Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara datado de 07/06/2019 que deferiu emissão de licença de ocupação do domínio público marítimo para a instalação de um apoio de praia mínimo durante a época balnear de 2019, na praia de Vila Praia de Âncora (norte), Freguesia de Vila Praia de Âncora, Concelho de Caminha.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e José Luís de Lima, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO NA PLANO DE PRAIA PP3 – VILA PRAIA DE ÂNCORA, PARA INSTALAÇÃO DE APOIO DE PRAIA MÍNIMO (SUL);

Considerando a manifestação de interesse na atribuição de Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de apoio de praia mínimo, apresentado a



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/19 de 17/06/2019

09/04/2019, por Maria da Conceição R. Figueiredo Presa para o Plano de Praia 3 (PP3), na praia de Vila Praia de Âncora, Concelho de Caminha;

Considerando que a época balnear se inicia a 15 de junho de 2019, e reconhecendo-se o interesse para o Município e para aquela praia da existência de concessões para a próxima época balnear, que garantam, entre outras, funções de comunicações de emergência, informação e assistência a banhistas, limpeza de praia, recolha de resíduos sólidos.

Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara datado de 07/06/2019 que deferiu emissão de licença de ocupação do domínio público marítimo para a instalação de um apoio de praia mínimo durante a época balnear de 2019, na praia de Vila Praia de Âncora (sul), Freguesia de Vila Praia de Âncora, Concelho de Caminha.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e José Luís de Lima, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO NA PLANO DE PRAIA PP2 – MOLEDO PARA INSTALAÇÃO DE APOIO DE PRAIA MÍNIMO (NORTE);

Considerando a manifestação de interesse na atribuição de Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de apoio de praia mínimo, apresentado a



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/19 de 17/06/2019

10/04/2019, por Ínsua Clube para o Plano de Praia 2 (PP2), na praia de Moledo, Concelho de Caminha;

Considerando que a época balnear se inicia a 15 de junho de 2019, e reconhecendo-se o interesse para o Município e para aquela praia da existência de concessões para a próxima época balnear, que garantam, entre outras, funções de comunicações de emergência, informação e assistência a banhistas, limpeza de praia, recolha de resíduos sólidos.

Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara datado de 07/06/2019 que deferiu emissão de licença de ocupação do domínio publico marítimo para a instalação de um apoio de praia mínimo durante a época balnear de 2019, na praia de Moledo (norte), Freguesia de Moledo e Cristelo, Concelho de Caminha

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e José Luís de Lima, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2019/2020;

De acordo com o Decreto-Lei nº299/84 (artigo 4.º) de 5 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13/2006 de 17/04/2006, Decreto-Lei nº 144/2008, de 28 de julho e Decreto-Lei nº 186/2008 de 19 de setembro, é da responsabilidade do município a organização e o controlo do funcionamento dos transportes escolares.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/19 de 17/06/2019

Também, é da responsabilidade da Câmara Municipal assegurar, organizar e gerir os transportes escolares, e simultaneamente proceder à organização da rede de transportes escolares para o ano letivo 2019/2020, através da elaboração do respetivo Plano de Transportes Escolares.

Assim, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o Plano de Transportes Escolares para letivo de 2019/2020 de acordo com o n.º 3 do art.º 4 do Decreto-Lei n.º 299/84 de 5 de setembro.

Mais **se propõe** que seja submetido à apreciação do Conselho Municipal de Educação, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 4 do Decreto-Lei n.º 7/2003 de 15 de janeiro.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e José Luís de Lima, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – MANUTENÇÃO DO INCENTIVO À DINAMIZAÇÃO DAS FEIRAS – LUGAR DO TERRADO NÚMERO 12 DA FEIRA SEMANAL DE CAMINHA – REQUERENTE: GRACINDA DE JESUS MARTINS PEIXOTO SOUSA;

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a manutenção do incentivo à dinamização das feiras ao lugar do terrado número 12 da Feira Semanal de Caminha ao requerente Gracinda de Jesus Martins Peixoto Sousa.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e José Luís de Lima, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – ISENÇÃO TOTAL DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DE



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/19 de 17/06/2019

CONSUMO DE ÁGUA DOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2019 NA INSTALAÇÃO NÚMERO 22538 – REQUERENTE: LUÍS MIGUEL PEREIRA DE BARROS;

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção total da dívida de consumo de água referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2019, mais juros de mora, na instalação número 22538 ao requerente Luís Miguel Pereira de Barros.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e José Luís de Lima, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES DO MÊS DE ABRIL DE 2019 NA INSTALAÇÃO NÚMERO 24530 – REQUERENTE: ADOLFO ISMAEL IGLÉSIAS;

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o pagamento da dívida de consumo de água referente aos mês de abril de 2019 em três prestações mensais, mais juros de mora, na instalação número 24530 ao requerente Adolfo Ismael Iglésias.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e José Luís de Lima, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 13 – PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES DO MÊS DE MARÇO DE 2019 NA INSTALAÇÃO NÚMERO 8412 – REQUERENTE: JOANA ASSUNÇÃO MARTINS SILVA PEREIRA;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/19 de 17/06/2019

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o pagamento da dívida de consumo de água referente aos mês de março de 2019 em quatro prestações mensais, mais juros de mora, na instalação número 8412 à requerente Joana Assunção Martins Silva Pereira.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e José Luís de Lima, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 14 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “CAÇA TALENTOS” – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da realização do evento “Caça Talentos”, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, no dia 14 de junho de 2019, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara datado de 07/06/2019 que deferiu o corte e condicionamento de trânsito e estacionamento automóvel da seguinte forma:

Trânsito proibido - Rua de São João, entre a travessa do Tribunal e a Praça Concelheiro Silva Torres, e na Praça Conselheiro Silva Torres - entre as 08:00h do dia 14 de junho e as 03:00h do dia 15 de junho do corrente ano;

Estacionamento proibido - Praça Conselheiro Silva Torres, em ambos os lados da via, desde a passadeira para peões em frente aos Paços do Concelho até à Praça de Táxis, entre as 23:00h do dia 13 de junho e as 03:00h do dia 15 de junho do corrente ano.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e José Luís de Lima, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/19 de 17/06/2019

PROPOSTA N.º 15 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e José Luís de Lima, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 15 horas e 30 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 17 de Junho de 2019

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes